



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Durandé-MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, o seguinte candidato abaixo classificado no respectivo cargo no Processo Seletivo nº 002/2020 destinado ao preenchimento de vagas por tempo determinado, devendo o candidato no ato atender as existências contida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 638/2017, bem como apresentar os documentos abaixo descrito.

| FARMACÊUTICO  |                     |               |
|---------------|---------------------|---------------|
| Classificação | Nome do Candidato   | RG            |
| 2º            | Geisy Gomes Pereira | MG-14.444.099 |

**Item 6.1 do Edital** - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé e no Programa.
- firmar Contrato Administrativo;
- ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
  - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
  - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
  - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
  - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
  - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
  - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
  - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
  - original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no CRM/MG);
  - aprovação em perícia médica admissional;
  - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
  - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
  - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município.



**OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.**

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de fevereiro de 2020.

**José Elias Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal**

**ATA DE REUNIÃO**

Ata de número 03/2020, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h30 horas, reuniram-se os membros da comissão permanente de processo seletivo nomeado pela portaria 364/2019 e 375/2019, e em específico para atuar no Processo Seletivo nº. 03/2020 destinado a contratação de fonoaudiólogo em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé em específico a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, estando presente os componentes da Comissão Sra. Juliana Brandão de Oliveira, Sr. Igor da Silva Ramos de Souza, Sra. Monique Azevedo Fidelis e o Sr. Ailton Gonçalves de Souza. A reunião foi presidida pela Sra. Monique, que informou aos membros a pauta do dia, consistindo em dar andamento ao cronograma, considerando o encerramento do prazo de recurso nos termos do item 5.2 do edital e considerando que a publicação do resultado preliminar se deu no dia 19.02.2020. Verificou-se que não foi protocolado nenhum recurso, portanto, não há recurso a ser julgado pela comissão, restando aprovado o candidato abaixo:

| <b>Classificação</b> | <b>Nome Candidato</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------------|-----------------------|------------------|
| 1º                   | Danilo Batista Hott   | 00               |

Por fim, todos os membros da comissão com posicionamento unânime manifestaram pela homologação do processo seletivo. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Juliana Brandão de Oliveira, na qualidade de secretária lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada e vai devidamente assinada. Durandé, 28 de fevereiro de 2020.

Monique Azevedo Fidelis – Presidente

Ailton Gonçalves de Sousa  
Vereador - Membro

Igor da Silva Ramos de Souza  
Membro

Juliana Brandão de Oliveira  
Secretária – Membro

Cleiton José Muniz – Procurador



**ATO DE RESULTADO FINAL DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2020 DESTINADO AO PREENCHIMENTO 01(UMA) VAGA PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDIMENTO A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG.**

A comissão permanente para implementar, organizar e fiscalizar os processos seletivos do município, instituída por meio da Portaria Municipal nº. 364/2019 e 375/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o estabelecido no edital nº. 03/2020 de 03 de fevereiro de 2020 que regula o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para o cargo de fonoaudiólogo em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, e considerando a ausência de recurso em face do resultado preliminar publicado dia 19.02.2020, **faz publicar** o ato de resultado final da qualificação técnica:

| FONOAUDIÓLOGO |                     |               |        |
|---------------|---------------------|---------------|--------|
| Classificação | Nome do Candidato   | RG            | Pontos |
| 1º            | Danilo Batista Hott | MG-12.883.281 | 00     |

Durandé-MG, 28 de fevereiro de 2020.

Monique Azevedo Fidelis - Presidente

Ailton Gonçalves de Sousa - Vereador - Membro

Igor da Silva Ramos de Souza - Membro

Juliana Brandão de Oliveira - Secretária – Membro

**PORTARIA Nº. 084/2020 DE 28 FEVEREIRO DE 2020**

***Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2020.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com escope e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de fonoaudiólogo em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé;

**Considerando** o disposto no Edital nº 003/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo;

**Considerando** o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 003/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 003/2020, destinado ao preenchimento de uma vaga para o cargo de fonoaudiólogo em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé.

**Art. 2º -** O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônicos <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Portaria nº 085/2020 de 28 de fevereiro de 2020**

***“Instaura processo de sindicância, nomeia comissão processante e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Durandé, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

**CONSIDERANDO** as informações que chegaram ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, dando conta de que durante os procedimentos que estavam sendo realizado no dia 04.02.2020 no Processo Licitatório nº. 007/2020, Pregão Presencial nº. 002/2020, para aquisição de prestação de serviço de transporte escolar, e que determinado concorrente estaria oferecendo valores aos demais participantes para não ofertarem lances e com isso frustrar o caráter competitivo do processo;

**CONSIDERANDO** que nas informações também há notícia de que servidor da administração chegou a orientar alguns participantes a aceitar o valor ofertado para não concorrer ao processo licitatório;

**CONSIDERANDO** que qualquer notícia que chegue ao conhecimento do Chefe do Executivo deve ser considerada, pois, o princípio da transparência deve ser um dos pilares da administração pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, não só para assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, mas também para, em se constatando tais fatos, seja declarada a inidoneidade da empresa, para licitar com a Administração Pública Municipal, haja vista inclusive o fito primordial de reprimir e de coibir situações semelhantes, bem como para responsabilizar eventual servidor envolvido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apurar possível frustração a procedimento licitatório consistindo em oferta de valores por parte de concorrentes para outros concorrentes não participarem do processo licitatório nº. 007/2020, Pregão Presencial nº. 002/2020, bem como apurar possível orientação de servidor a concorrentes no mesmo sentido.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão composta pelos servidores: Monique Azevedo Fidelis – como presidente, Juliana Brandão de Oliveira Henrique e Igor da Silva Ramos de Souza – todos servidores integrantes do quadro efetivo da Administração Municipal.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão deverá observar os requisitos legais para formalização do processo Sindicância, bem como serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º.** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual prazo, com pedido devidamente fundamentado.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Portaria nº 086/2020 de 28 de fevereiro de 2020**

***“Dispõe sobre deferimento de requerimento de apostilamento de servidor que menciona e dá outras providências”***

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos, emite a seguinte decisão:*

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor Marcos Soares Gomes para que seja apostilado a remuneração do cargo em comissão que ocupa ao ser cargo efetivo de dentista;

**CONSIDERANDO** que foi juntada na pasta funcional, certidão atestando que o servidor foi nomeado para exercer cargo em comissão de Coordenador de ESF Bucal em dezembro de 2009, encontrando-se no cargo até o momento, com isso preencheu o requisito temporal exigido em dezembro de 2016, bem como as demais exigências, nos termos do art. 66, § 2º da Lei 222/2001;

**CONSIDERANDO** o servidor preencheu os requisitos para concessão do apostilamento ainda na vigência da Lei Municipal nº. 222/2001, que só veio a ser revogada em fevereiro de 2017, por meio da Lei nº. 638/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR** o requerimento formulado pelo servidor **Marcos Soares Gomes** para que seja apostilado a remuneração do cargo em comissão ao ser cargo efetivo, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos ainda na vigência da Lei Municipal nº. 222/2001, especificamente no art. 66, §2º.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos – DRHU deverá adotar as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta portaria, bem como realizar as anotações de estilo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 087/20 de 28 de fevereiro de 2020**

***“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”***

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

**CONSIDERANDO** que o Cargo de Supervisor de Setor ocupado pelo servidor Josimar Antonio Simão, é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

**CONSIDERANDO** que a exoneração de servidor do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor – art. 41 Lei Municipal nº. 638/2017.

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo referido servidor;



**CONSIDERANDO** necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOSIMAR ANTONIO SIMÃO**, inscrito no CPF sob o nº. 261.240.348-59, do cargo de Supervisor de Setor, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019, ficando declarado vago o cargo.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 329/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 088/20 de 28 de fevereiro de 2020**

*"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

**CONSIDERANDO**, a existência de 02(duas) vagas para o cargo em comissão de Supervisor de Setor na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019.

**CONSIDERANDO** que a nomeação para o cargo em comissão é ato discricionário da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº. 024.919.176-88, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, alterada pela Lei 691/2019, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infra-estruturas, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL